

Jaguaribe, 17 de Junho de 2015

Edição Nº: 2044

Decreto Nº 761/2015, de 17 de junho de 2015“Reajusta as tarifas Pública de consumo de água e serviços, administrada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.”O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:CONSIDERANDO a necessidade de realização de reajuste anual da tarifa de água, a fim de se garantir os investimentos quanto abastecimento de água potável nesta urbe;CONSIDERANDO o aumento da tarifa de energia elétrica, incidente sobre o fornecimento de água, e aumento dos insumos para o tratamento da água;CONSIDERANDO por fim, o aumento da necessidade de atualização da tabela tarifária e de serviços prestados pelo SAAE de Jaguaribe, e com vistas a garantir uma margem estável e segura, que garanta a manutenção do investimento e operacionalização do Serviço de Fornecimento de Água Potável;DECRETA:Art. 1º. Reajusta a tarifa mínima de consumo de água potável do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, cuja administração é da competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, no percentual de 12,00% (doze por cento). Art. 2º. Ficam reajustadas as taxas de serviços, que passarão a vigorar com os valores constantes no anexo I deste Decreto. Art. 3º. Os reajustes previstos neste Decreto entram em vigor em 01 de julho de 2015. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 17 de junho de 2015.José Abner Nogueira Diógenes PinheiroPrefeito Municipal

*** **